



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.12.01**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela **Sra. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**, designado por meio da **PORTARIA Nº 92, de 20 de abril de 2021**, para exercer o encargo de Ordenadora de Despesas do citado Órgão Orçamentário, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes confere os incisos XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação com o objetivo da contratação o do objeto acima citado, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.12.01 vem HOMOLOGAR o processo supracitado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, e ADJUDICAR o seu objeto aos respectivos vencedores, abaixo qualificados, de acordo com os termos do processo.

| PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA<br>CNPJ Nº 17.328.748/0001-10 |   |     |        |                 |             |                  |
|--|---|-----|--------|-----------------|-------------|------------------|
| LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO   |   |     |        |                 |             |                  |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | UND | QUANT  | MARCA           | V. UNITÁRIO | V. TOTAL         |
| 1  | ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA. Ingredientes básicos: água, gordura bovina, gordura suína, proteína de soja, alho em pasta, pasta de cebola. Embalagem a vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo de 375 a 1000 gramas do produto. Com registro no SIE ou equivalente federal (SIF). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de 6 meses.  | kg  | 1.875  | SABOR DO SERTÃO | R\$ 46,30   | R\$ 86.812,50    |
| 2  | CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA. Carne bovina obtida do músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexos II de 21/11/03 MAPA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674). | kg  | 15.000 | SABOR DO SERTÃO | R\$ 50,45   | R\$ 756.750,00   |
| 3  | CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - Músculo Moído. Músculo Moído. Embalagem primária: saco plástico transparente a vácuo contendo 1000g do produto, inviolado e íntegro. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escura, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE).   | kg  | 45.000 | SABOR DO SERTÃO | R\$ 36,30   | R\$ 1.633.500,00 |
| 4  | CARNE DE CHARQUE BOVINA. Dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de  | kg  | 11.250 | SABOR DO SERTÃO | R\$ 57,15   | R\$ 642.937,50   |



|                               |  |    |        |                 |           |                         |
|-------------------------------|--|----|--------|-----------------|-----------|-------------------------|
|                               | 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto.  |    |        |                 |           |                         |
| 5                             | CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL). Carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.   | kg | 18.750 | SABOR DO SERTÃO | R\$ 33,49 | R\$ 627.937,50          |
| 6                             | FÍGADO BOVINO EM BIFE. Miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do SIF ou SIE. Embalagem primária: filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, selável à vácuo, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.   | kg | 2.250  | SABOR DO SERTÃO | R\$ 27,95 | R\$ 62.887,50           |
| 7                             | FILÉ DE PEIXE MERLUZA CONGELADO. Carne de Merluza filetada, sem vísceras, osso, pele e espinhas. Registro do SIF ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05-MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade contendo 1000g do produto.  | kg | 11.250 | SABOR NOBRE     | R\$ 48,32 | R\$ 543.600,00          |
| 8                             | FILÉ DE FRANGO. Corte de frango em filé tipo "sassami" congelado. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.   | kg | 45.000 | AURORA          | R\$ 26,50 | R\$ 1.192.500,00        |
| 9                             | FRANGO. Corte de frango tipo coxa e sobrecoxa desossada e congelada. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | kg | 11.250 | SADIA           | R\$ 22,22 | R\$ 249.975,00          |
| 10                            | MOELA DE FRANGO CONGELADA. Miúdos de frango tipo moela. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.              | kg | 3.750  | SADIA           | R\$ 14,60 | R\$ 54.750,00           |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b> |  |    |        |                 |           | <b>R\$ 5.851.650,00</b> |



| PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA<br>CNPJ Nº 17.328.748/0001-10 |   |         |        |                 |             |                |
|--|---|---------|--------|-----------------|-------------|----------------|
| LOTE 02 - COTA ME E EPP  |   |         |        |                 |             |                |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANT  | MARCA           | V. UNITÁRIO | V. TOTAL       |
| 1  | ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA. Ingredientes básicos: água, gordura bovina, gordura suína, proteína de soja, alho em pasta, pasta de cebola. Embalagem a vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo de 375 a 1000 gramas do produto. Com registro no SIE ou equivalente federal (SIF). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de 6 meses.  | kg      | 625    | SABOR DO SERTÃO | R\$ 46,30   | R\$ 28.937,50  |
| 2  | CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA. Carne bovina obtida do músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexos II de 21/11/03 MAPA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674). | kg      | 5.000  | SABOR DO SERTÃO | R\$ 50,45   | R\$ 252.250,00 |
| 3  | CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - Músculo Moído. Músculo Moído. Embalagem primária: saco plástico transparente a vácuo contendo 1000g do produto, inviolado e íntegro. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE).   | kg      | 15.000 | SABOR DO SERTÃO | R\$ 36,30   | R\$ 544.500,00 |
| 4  | CARNE DE CHARQUE BOVINA. Dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto.  | kg      | 3.750  | SABOR DO SERTÃO | R\$ 57,15   | R\$ 214.312,50 |
| 5  | CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL). Carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.  | kg      | 6.250  | SABOR DO SERTÃO | R\$ 33,49   | R\$ 209.312,50 |
| 6  | FÍGADO BOVINO EM BIFE. Miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do SIF ou SIE. Embalagem primária: filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, selável à vácuo, contendo 1000g  | kg      | 750    | SABOR DO SERTÃO | R\$ 27,95   | R\$ 20.962,50  |



|                               |  |    |        |             |           |                         |
|-------------------------------|--|----|--------|-------------|-----------|-------------------------|
|                               | do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  |    |        |             |           |                         |
| 7                             | FILÉ DE PEIXE MERLUZA CONGELADO. Carne de Merluza filetada, sem vísceras, osso, pele e espinhas. Registro do SIF ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05-MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade contendo 1000g do produto.  | kg | 3.750  | SABOR NOBRE | R\$ 48,32 | R\$ 181.200,00          |
| 8                             | FILÉ DE FRANGO. Corte de frango em filé tipo "sassami" congelado. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.   | kg | 15.000 | AURORA      | R\$ 26,50 | R\$ 397.500,00          |
| 9                             | FRANGO. Corte de frango tipo coxa e sobrecoxa desossada e congelada. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | kg | 3.750  | SADIA       | R\$ 22,22 | R\$ 83.325,00           |
| 10                            | MOELA DE FRANGO CONGELADA. Miúdos de frango tipo moela. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.              | kg | 1.250  | SADIA       | R\$ 14,60 | R\$ 18.250,00           |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b> |  |    |        |             |           | <b>R\$ 1.950.550,00</b> |

| <b>PROVIX-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA</b> |  |         |        |        |             |                |
|---|--|---------|--------|--------|-------------|----------------|
| CNPJ Nº 17.328.748/0001-10                                |  |         |        |        |             |                |
| <b>LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>                       |  |         |        |        |             |                |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT  | MARCA  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL       |
| 1   | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de | KG      | 52.500 | FORPAN | R\$ 5,50    | R\$ 288.750,00 |

|   |  |     |        |                |            |                |
|---|--|-----|--------|----------------|------------|----------------|
|   | acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.   |     |        |                |            |                |
| 2 | <b>ADOCANTE DIETÉTICO.</b> À base de aspartame. Embalado em frasco plástico transparente contendo 100 mL do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.  | UND | 150    | ZERO CAL       | R\$ 20,80  | R\$ 3.120,00   |
| 3 | <b>ARROZ BRANCO.</b> Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.        | KG  | 60.000 | MAIORAL        | R\$ 6,32   | R\$ 379.200,00 |
| 4 | <b>ARROZ PARBOILIZADO.</b> Grupo: parboilizado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | KG  | 30.000 | MAIORAL        | R\$ 6,32   | R\$ 189.600,00 |
| 5 | <b>ATUM EM PEDAÇOS.</b> Atum em pedaços ao molho de tomate. Embalagem primária: lata fechada hermeticamente com sistema de fechamento abre-fácil contendo de 170 a 250g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  | UND | 750    | ROBISON CRUSOÉ | R\$ 11,94  | R\$ 8.955,00   |
| 6 | <b>AVEIA EM FLOCOS FINOS.</b> Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND | 6.000  | YOKI           | R\$ 6,30   | R\$ 37.800,00  |
| 7 | <b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO.</b> Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND | 3.000  | MARATÁ         | R\$ 10,42  | R\$ 31.260,00  |
| 8 | <b>COCO RALADO.</b> Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem adição de nenhum outro ingrediente. Embalagem primária: sachê contendo de 100 a 200 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | KG  | 150    | SOCOCO         | R\$ 111,02 | R\$ 16.653,00  |
| 9 | <b>FARINHA DE MANDIOCA.</b> Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.   | KG  | 2.250  | DONA DÊ        | R\$ 7,63   | R\$ 17.167,50  |



|    |  |     |        |            |           |                |
|----|--|-----|--------|------------|-----------|----------------|
| 10 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. Farinha de trigo com fermento. Embalagem primária: saco plástico atóxico transparente contendo 1000g. Data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses.   | KG  | 1.125  | BRANDINI   | R\$ 8,65  | R\$ 9.731,25   |
| 11 | FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.  | UND | 63.750 | DONA CLARA | R\$ 3,00  | R\$ 191.250,00 |
| 12 | FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto  | KG  | 22.500 | DONA DÊ    | R\$ 10,70 | R\$ 240.750,00 |
| 13 | FEIJÃO TIPO PRETO. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | KG  | 11.250 | DONA DÊ    | R\$ 9,37  | R\$ 105.412,50 |
| 14 | MACARRÃO DE ARROZ. Massa alimentícia à base de arroz. Ingredientes básicos: farinha de arroz, farinha de milho, corantes naturais, cúrcuma e urucum e emulsificante. Devem vir, de preferência, em formato diferenciado (personagens infantis, figuras geométricas, etc). Embalagem primária: pacote plástico contendo 500 gramas do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND | 3.000  | URBANO     | R\$ 6,42  | R\$ 19.260,00  |
| 15 | MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma. Embalagem primária: saco plástico contendo de 400 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND | 75.000 | BRANDINI   | R\$ 5,67  | R\$ 425.250,00 |
| 16 | MACARRÃO PARAFUSO. Massa alimentícia de sêmola sem ovos, tipo parafuso. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | KG  | 3.750  | MOSMANN    | R\$ 15,72 | R\$ 58.950,00  |
| 17 | MILHO BRANCO. Grupo: duro. Classe: branca. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº.   | KG  | 3.750  | DONA CLARA | R\$ 19,57 | R\$ 73.387,50  |





|  |   |     |       |         |          |                         |
|--|---|-----|-------|---------|----------|-------------------------|
|  | 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.  |     |       |         |          |                         |
| 18                                     | MILHO PARA PIPOCA. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. | UND | 3.750 | DONA DÊ | R\$ 5,50 | R\$ 20.625,00           |
| 19                                     | TABLETE DOCE DE CANA NATURAL. Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Ingredientes básicos: água e melaço de cana. Fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Apresentação individual em tabletes embalados individualmente e acondicionados em pacote plástico contendo 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | UND | 2.250 | GASCANA | R\$ 8,88 | R\$ 19.980,00           |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03</b> |   |     |       |         |          | <b>R\$ 2.137.101,75</b> |

**PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 17.328.748/0001-10**

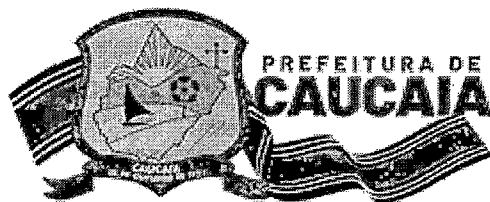
**LOTE 04 - COTA ME E EPP**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANT  | MARCA    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL       |
|------|---|---------|--------|----------|-------------|----------------|
| 1    | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.     | KG      | 17.500 | FORPAN   | R\$ 5,50    | R\$ 96.250,00  |
| 2    | ADOÇANTE DIETÉTICO. À base de aspartame. Embalado em frasco plástico transparente contendo 100 mL do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.  | UND     | 50     | ZERO CAL | R\$ 20,80   | R\$ 1.040,00   |
| 3    | ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo | KG      | 20.000 | MAIORAL  | R\$ 6,32    | R\$ 126.400,00 |

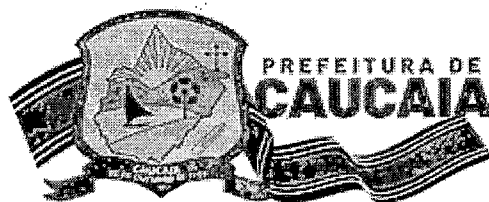
|    |   |     |        |                |            |               |
|----|---|-----|--------|----------------|------------|---------------|
|    | 1000g do produto.   |     |        |                |            |               |
| 4  | <b>ARROZ PARBOILIZADO.</b> Grupo: parboilizado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | KG  | 10.000 | MAIORAL        | R\$ 6,32   | R\$ 63.200,00 |
| 5  | <b>ATUM EM PEDAÇOS.</b> Atum em pedaços ao molho de tomate. Embalagem primária: lata fechada hermeticamente com sistema de fechamento abre-fácil contendo de 170 a 250g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.   | UND | 250    | ROBISON CRUSOÉ | R\$ 11,94  | R\$ 2.985,00  |
| 6  | <b>AVEIA EM FLOCOS FINOS.</b> Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | UND | 2.000  | YOKI           | R\$ 6,30   | R\$ 12.600,00 |
| 7  | <b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO.</b> Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | UND | 1.000  | MARATÁ         | R\$ 10,42  | R\$ 10.420,00 |
| 8  | <b>COCO RALADO.</b> Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem adição de nenhum outro ingrediente. Embalagem primária: sachê contendo de 100 a 200 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG  | 50     | SOCOCO         | R\$ 111,02 | R\$ 5.551,00  |
| 9  | <b>FARINHA DE MANDIOCA.</b> Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.  | KG  | 750    | DONA DÊ        | R\$ 7,63   | R\$ 5.722,50  |
| 10 | <b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO.</b> Farinha de trigo com fermento. Embalagem primária: saco plástico atóxico transparente contendo 1000g. Data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses.   | KG  | 375    | BRANDINI       | R\$ 8,65   | R\$ 3.243,75  |
| 11 | <b>FARINHA DE MILHO FLOCADA.</b> Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.  | UND | 21.250 | DONA CLARA     | R\$ 3,00   | R\$ 63.750,00 |







|    |   |     |        |            |           |                |
|----|---|-----|--------|------------|-----------|----------------|
| 12 | FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto           | KG  | 7.500  | DONA DÊ    | R\$ 10,70 | R\$ 80.250,00  |
| 13 | FEIJÃO TIPO PRETO. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.          | KG  | 3.750  | DONA DÊ    | R\$ 9,37  | R\$ 35.137,50  |
| 14 | MACARRÃO DE ARROZ. Massa alimentícia à base de arroz. Ingredientes básicos: farinha de arroz, farinha de milho, corantes naturais, cúrcuma e urucum e emulsificante. Devem vir, de preferência, em formato diferenciado (personagens infantis, figuras geométricas, etc). Embalagem primária: pacote plástico contendo 500 gramas do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | UND | 1.000  | URBANO     | R\$ 6,42  | R\$ 6.420,00   |
| 15 | MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma. Embalagem primária: saco plástico contendo de 400 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | UND | 25.000 | BRANDINI   | R\$ 5,67  | R\$ 141.750,00 |
| 16 | MACARRÃO PARAFUSO. Massa alimentícia de sêmola sem ovos, tipo parafuso. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG  | 1.250  | MOSMANN    | R\$ 15,72 | R\$ 19.650,00  |
| 17 | MILHO BRANCO. Grupo: duro. Classe: branca. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.       | KG  | 1.250  | DONA CLARA | R\$ 19,57 | R\$ 24.462,50  |
| 18 | MILHO PARA PIPOCA. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. | UND | 1.250  | DONA DÊ    | R\$ 5,50  | R\$ 6.875,00   |
| 19 | TABLETE DOCE DE CANA NATURAL. Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Ingredientes básicos: água e   | UND | 750    | GASCANA    | R\$ 8,88  | R\$ 6.660,00   |



melaço de cana. Fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Apresentação individual em tabletes embalados individualmente e acondicionados em pacote plástico contendo 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

VALOR TOTAL DO LOTE 04

R\$ 712.367,25

**KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ Nº 38.263.979/0001-63

**LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT  | MARCA   | V. UNITÁRIO | V. TOTAL       |
|------|--|---------|--------|---------|-------------|----------------|
| 1    | BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.   | UND     | 37.500 | ESTRELA | R\$ 5,94    | R\$ 222.750,00 |
| 2    | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar e sal. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.   | UND     | 375    | ESTRELA | R\$ 8,71    | R\$ 3.266,25   |
| 3    | BISCOITO DIET ISENTO DE AÇÚCAR. Biscoito ou bolacha para dieta de ingestão controlada de açúcares, sabor castanhas, sem adição de açúcares. Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), mix de castanhas, fibra natural solúvel em pó, milho integral em pó e amido. Embalagem primária plástica contendo 150g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.                 | UND     | 375    | JASMINE | R\$ 11,31   | R\$ 4.241,25   |
| 4    | BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce integral, isento de lactose, sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal de palma, cacau em pó e sal. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.  | UND     | 375    | MOSMANN | R\$ 14,50   | R\$ 5.437,50   |
| 5    | BISCOITO TIPO MAIZENA. Biscoito ou bolacha doce tipo Maizena. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. | UND     | 37.500 | ESTRELA | R\$ 7,50    | R\$ 281.250,00 |



|                               |   |     |        |           |           |                         |
|-------------------------------|---|-----|--------|-----------|-----------|-------------------------|
| 6                             | BISCOITO TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce tipo Maria sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.                                       | UND | 22.500 | FORTALEZA | R\$ 6,54  | R\$ 147.150,00          |
| 7                             | BISCOITO SALGADO TIPO MINI-CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Mini-Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem de polietileno atóxico, contendo de 300 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND | 22.500 | ESTRELA   | R\$ 8,23  | R\$ 185.175,00          |
| 8                             | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO. Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor coco. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de coco. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.                                  | UND | 22.500 | RANCHEIRO | R\$ 8,55  | R\$ 192.375,00          |
| 9                             | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de chocolate, cacau em pó. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. | UND | 7.500  | RANCHEIRO | R\$ 8,14  | R\$ 61.050,00           |
| 10                            | PÃO. Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND | 26.250 | CONPTAN   | R\$ 12,86 | R\$ 337.575,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b> |   |     |        |           |           | <b>R\$ 1.440.270,00</b> |

| KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI |  |         |        |         |             |               |
|--|--|---------|--------|---------|-------------|---------------|
| CNPJ Nº 38.263.979/0001-63                                   |  |         |        |         |             |               |
| LOTE 06 - COTA ME E EPP                                      |  |         |        |         |             |               |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT  | MARCA   | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
| 1  | BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.                                   | UND     | 12.500 | ESTRELA | R\$ 5,94    | R\$ 74.250,00 |
| 2  | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar e sal. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano. | UND     | 125    | ESTRELA | R\$ 8,71    | R\$ 1.088,75  |



|                               |   |     |        |           |           |                       |
|-------------------------------|---|-----|--------|-----------|-----------|-----------------------|
| 3                             | BISCOITO DIET ISENTO DE AÇÚCAR. Biscoito ou bolacha para dieta de ingestão controlada de açúcares, sabor castanhas, sem adição de açúcares. Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), mix de castanhas, fibra natural solúvel em pó, milho integral em pó e amido. Embalagem primária plástica contendo 150g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND | 125    | JASMINE   | R\$ 11,31 | R\$ 1.413,75          |
| 4                             | BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce integral, isento de lactose, sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal de palma, cacau em pó e sal. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.   | UND | 125    | MOSMANN   | R\$ 14,50 | R\$ 1.812,50          |
| 5                             | BISCOITO TIPO MAIZENA. Biscoito ou bolacha doce tipo Maizena. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.  | UND | 12.500 | ESTRELA   | R\$ 7,50  | R\$ 93.750,00         |
| 6                             | BISCOITO TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce tipo Maria sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.                                       | UND | 7.500  | FORTALEZA | R\$ 6,54  | R\$ 49.050,00         |
| 7                             | BISCOITO SALGADO TIPO MINI-CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Mini-Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem de polietileno atóxico, contendo de 300 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND | 7.500  | ESTRELA   | R\$ 8,23  | R\$ 61.725,00         |
| 8                             | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO. Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor coco. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de coco. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.                                  | UND | 7.500  | RANCHEIRO | R\$ 8,55  | R\$ 64.125,00         |
| 9                             | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de chocolate, cacau em pó. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. | UND | 2.500  | RANCHEIRO | R\$ 8,14  | R\$ 20.350,00         |
| 10                            | PÃO. Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND | 8.750  | CONPTAN   | R\$ 12,86 | R\$ 112.525,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b> |   |     |        |           |           | <b>R\$ 480.090,00</b> |



| PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA<br>CNPJ Nº 17.328.748/0001-10 |  |         |       |           |             |                |
|--|--|---------|-------|-----------|-------------|----------------|
| LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO   |  |         |       |           |             |                |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT | MARCA     | V. UNITÁRIO | V. TOTAL       |
| 1  | CÚRCUMA. Especiaria aromática e corante em pó, sem adição de qualquer outro ingrediente, isento de bolores e umidade e conteúdo com cor característica. Embalagem primária: sachê, saco plástico ou potes plásticos contendo de 30 a 100 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | KG      | 38    | BEM ESTAR | R\$ 51,39   | R\$ 1.952,82   |
| 2  | ALHO PICADO SEM SAL. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 1000g do produto.  | KG      | 6.000 | NERUSKA   | R\$ 26,53   | R\$ 159.180,00 |
| 3  | CANELA EM PÓ. Especiaria aromática em pó, sem adição de qualquer outro ingrediente, isento de bolores e umidade e conteúdo com cor característica. Embalagem primária: sachê, saco plástico ou potes plásticos contendo de 30 a 100 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG      | 75    | BEM ESTAR | R\$ 60,29   | R\$ 4.521,75   |
| 4  | COLORÍFICO. Ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. | KG      | 5.250 | PANELAÇO  | R\$ 11,22   | R\$ 58.905,00  |
| 5  | EXTRATO DE TOMATE. Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem primária: sachê contendo de 300 a 370g do produto.  | UND     | 3.750 | FUGINI    | R\$ 4,49    | R\$ 16.837,50  |
| 6  | LOURO. Folhas de louro desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG      | 75    | BEM ESTAR | R\$ 58,75   | R\$ 4.406,25   |
| 7  | MANJERICÃO DESIDRATADO. Folhas de manjericão desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG      | 150   | BEM ESTAR | R\$ 24,08   | R\$ 3.612,00   |
| 8  | ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.        | GRF     | 7.500 | SOYA      | R\$ 14,58   | R\$ 109.350,00 |
| 9  | ORÉGANO DESIDRATADO. Folhas de orégano desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG      | 150   | BEM ESTAR | R\$ 43,94   | R\$ 6.591,00   |
| 10   | PIMENTA DO REINO DESIDRATADA. Frutos de pimenta ( <i>Piper nigrum L.</i> ) desidratados, embalados em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG      | 150   | BEM ESTAR | R\$ 36,73   | R\$ 5.509,50   |
| 11   | SAL REFINADO. Iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.  | KG      | 7.500 | GARÇA     | R\$ 1,84    | R\$ 13.800,00  |
| 12   | TEMPERO COMPLETO. Tempero para preparos culinários. Ingredientes básicos: cebola, aipo e pimenta. Embalagem primária: saco plástico contendo 40 gramas do  | UND     | 750   | FÂ        | R\$ 3,85    | R\$ 2.887,50   |



|                               |   |     |       |         |          |                |
|-------------------------------|---|-----|-------|---------|----------|----------------|
|                               | produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   |     |       |         |          |                |
| 13                            | VINAGRE DE ÁLCOOL. Fermentação acética de mistura hidro alcoólica originária do álcool etílico. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. | UND | 3.750 | NERUSKA | R\$ 2,45 | R\$ 9.187,50   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b> |   |     |       |         |          | R\$ 396.740,82 |

| PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA<br>CNPJ Nº 17.328.748/0001-10 |  |         |       |           |             |               |
|--|--|---------|-------|-----------|-------------|---------------|
| LOTE 08 - COTA ME E EPP  |  |         |       |           |             |               |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT | MARCA     | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
| 1  | CÚRCUMA. Especiaria aromática e corante em pó, sem adição de qualquer outro ingrediente, isento de bolores e umidade e conteúdo com cor característica. Embalagem primária: sachê, saco plástico ou potes plásticos contendo de 30 a 100 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | KG      | 12    | BEM ESTAR | R\$ 51,39   | R\$ 616,68    |
| 2  | ALHO PICADO SEM SAL. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 1000g do produto.  | KG      | 2000  | NERUSKA   | R\$ 26,53   | R\$ 53.060,00 |
| 3  | CANELA EM PÓ. Especiaria aromática em pó, sem adição de qualquer outro ingrediente, isento de bolores e umidade e conteúdo com cor característica. Embalagem primária: sachê, saco plástico ou potes plásticos contendo de 30 a 100 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG      | 25    | BEM ESTAR | R\$ 60,29   | R\$ 1.507,25  |
| 4  | COLORÍFICO. Ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. | KG      | 1750  | PANELAÇO  | R\$ 11,22   | R\$ 19.635,00 |
| 5  | EXTRATO DE TOMATE. Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem primária: sachê contendo de 300 a 370g do produto.  | UND     | 1250  | FUGINI    | R\$ 4,49    | R\$ 5.612,50  |
| 6  | LOURO. Folhas de louro desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG      | 25    | BEM ESTAR | R\$ 58,75   | R\$ 1.468,75  |
| 7  | MANJERICÃO DESIDRATADO. Folhas de manjeriço desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | KG      | 50    | BEM ESTAR | R\$ 24,08   | R\$ 1.204,00  |
| 8  | ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.        | GRF     | 2500  | SOYA      | R\$ 14,58   | R\$ 36.450,00 |
| 9  | ORÉGANO DESIDRATADO. Folhas de orégano desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as  | KG      | 50    | BEM ESTAR | R\$ 43,94   | R\$ 2.197,00  |





|                               |   |     |      |           |           |                |
|-------------------------------|---|-----|------|-----------|-----------|----------------|
|                               | normas da ANVISA.   |     |      |           |           |                |
| 10                            | PIMENTA DO REINO DESIDRATADA. Frutos de pimenta ( <i>Piper nigrum</i> L.) desidratados, embalados em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | KG  | 50   | BEM ESTAR | R\$ 36,73 | R\$ 1.836,50   |
| 11                            | SAL REFINADO. lodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.   | KG  | 2500 | GARÇA     | R\$ 1,84  | R\$ 4.600,00   |
| 12                            | TEMPERO COMPLETO. Tempero para preparos culinários. Ingredientes básicos: cebola, aipo e pimenta. Embalagem primária: saco plástico contendo 40 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | UND | 250  | FÃ        | R\$ 3,85  | R\$ 962,50     |
| 13                            | VINAGRE DE ÁLCOOL. Fermentação acética de mistura hidro alcoólica originária do álcool etílico. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. | UND | 1250 | NERUSKA   | R\$ 2,45  | R\$ 3.062,50   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b> |   |     |      |           |           | R\$ 132.212,68 |

| D.W. DA SILVA DE SOUZA<br>CNPJ Nº 41.107.229/0001-07 |   |         |        |             |             |                  |
|--|---|---------|--------|-------------|-------------|------------------|
| <b>LOTE 09 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>                  |   |         |        |             |             |                  |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANT  | MARCA       | V. UNITÁRIO | V. TOTAL         |
| 1  | CEREAL DE ARROZ. Cereal a base de arroz para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de arroz, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND     | 15.000 | NUTRILON    | R\$ 8,12    | R\$ 121.800,00   |
| 2  | CEREAL DE MILHO. Cereal a base de milho para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração amarelada e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.                    | UND     | 15.000 | NUTRILON    | R\$ 8,12    | R\$ 121.800,00   |
| 3  | LEITE DE SOJA. Leite em pó instantâneo, elaborado com grãos de soja acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 300 a 400g de peso líquido. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.  | LATA    | 225    | SUPRA SOY   | R\$ 40,82   | R\$ 9.184,50     |
| 4  | LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. | KG      | 30.000 | BOM DULEITE | R\$ 48,37   | R\$ 1.451.100,00 |
| 5  | MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Mistura para o preparo de mingau sabor banana e maçã. Ingredientes básicos: aveia, flocos de arroz, banana e maçã desidratada, quinoa. Embalagem primária: sachê contendo a partir de 180g   | UND     | 2.250  | MUCILON     | R\$ 10,75   | R\$ 24.187,50    |



|                               |   |     |     |          |           |                  |
|-------------------------------|---|-----|-----|----------|-----------|------------------|
|                               | do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  |     |     |          |           |                  |
| 6                             | MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU COM SOJA. Mistura para preparo de mingau isento de lactose sabor farinha láctea. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas, minerais e aromatizantes. Embalagem primária: sachê contendo a partir de 210 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. | UND | 750 | SOYMILKE | R\$ 24,33 | R\$ 18.247,50    |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b> |   |     |     |          |           | R\$ 1.746.319,50 |

| D.W. DA SILVA DE SOUZA<br>CNPJ Nº 41.107.229/0001-07 |   |         |        |             |             |                |
|--|---|---------|--------|-------------|-------------|----------------|
| LOTE 10 - COTA ME E EPP                              |   |         |        |             |             |                |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANT  | MARCA       | V. UNITÁRIO | V. TOTAL       |
| 1  | CEREAL DE ARROZ. Cereal a base de arroz para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de arroz, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND     | 5.000  | NUTRILON    | R\$ 8,12    | R\$ 40.600,00  |
| 2  | CEREAL DE MILHO. Cereal a base de milho para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração amarelada e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.                    | UND     | 5.000  | NUTRILON    | R\$ 8,12    | R\$ 40.600,00  |
| 3  | LEITE DE SOJA. Leite em pó instantâneo, elaborado com grãos de soja acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 300 a 400g de peso líquido. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.  | LATA    | 75     | SUPRA SOY   | R\$ 40,82   | R\$ 3.061,50   |
| 4  | LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. | KG      | 10.000 | BOM DULEITE | R\$ 48,37   | R\$ 483.700,00 |
| 5  | MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Mistura para o preparo de mingau sabor banana e maçã. Ingredientes básicos: aveia, flocos de arroz, banana e maçã desidratada, quinoa. Embalagem primária: sachê contendo a partir de 180g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | UND     | 750    | MUCILON     | R\$ 10,75   | R\$ 8.062,50   |
| 6  | MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU COM SOJA. Mistura para preparo de mingau isento de lactose sabor farinha láctea. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas, minerais e aromatizantes. Embalagem primária: sachê contendo a partir de 210 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | UND     | 250    | SOYMILKE    | R\$ 24,33   | R\$ 6.082,50   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>                        |   |         |        |             |             | R\$ 582.106,50 |





| D.W. DA SILVA DE SOUZA<br>CNPJ Nº 41.107.229/0001-07 |  |         |        |                    |             |                       |
|--|--|---------|--------|--------------------|-------------|-----------------------|
| LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO                         |  |         |        |                    |             |                       |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT. | MARCA              | V. UNITÁRIO | V. TOTAL              |
| 1  | POLPA DE ACEROLA. Polpa de fruta, sabor ACEROLA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. | KG      | 11.250 | COMPANHIA DA POLPA | R\$ 9,18    | R\$ 103.275,00        |
| 2  | POLPA DE CAJA. Polpa de fruta, sabor CAJA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.       | KG      | 11.250 | COMPANHIA DA POLPA | R\$ 12,24   | R\$ 137.700,00        |
| 3  | POLPA DE CAJU. Polpa de fruta, sabor CAJU. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.       | KG      | 11.250 | COMPANHIA DA POLPA | R\$ 9,18    | R\$ 103.275,00        |
| 4  | POLPA DE GOIABA. Polpa de fruta, sabor GOIABA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | KG      | 11.250 | COMPANHIA DA POLPA | R\$ 9,18    | R\$ 103.275,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>                        |  |         |        |                    |             | <b>R\$ 447.525,00</b> |

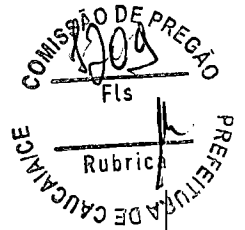
| D.W. DA SILVA DE SOUZA<br>CNPJ Nº 41.107.229/0001-07 |  |         |        |                    |             |                       |
|--|--|---------|--------|--------------------|-------------|-----------------------|
| LOTE 12 - COTA ME E EPP                              |  |         |        |                    |             |                       |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT. | MARCA              | V. UNITÁRIO | V. TOTAL              |
| 1  | POLPA DE ACEROLA. Polpa de fruta, sabor ACEROLA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. | KG      | 3.750  | COMPANHIA DA POLPA | R\$ 9,18    | R\$ 34.425,00         |
| 2  | POLPA DE CAJA. Polpa de fruta, sabor CAJA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.       | KG      | 3.750  | COMPANHIA DA POLPA | R\$ 12,24   | R\$ 45.900,00         |
| 3  | POLPA DE CAJU. Polpa de fruta, sabor CAJU. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.       | KG      | 3.750  | COMPANHIA DA POLPA | R\$ 9,18    | R\$ 34.425,00         |
| 4  | POLPA DE GOIABA. Polpa de fruta, sabor GOIABA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | KG      | 3.750  | COMPANHIA DA POLPA | R\$ 9,18    | R\$ 34.425,00         |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>                        |  |         |        |                    |             | <b>R\$ 149.175,00</b> |



RITA DE CASSIA BARRETO LOPES – ME  
CNPJ Nº 00.201.437/0001-93

LOTE 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT  | MARCA | V. UNITÁRIO | V. TOTAL       |
|------|--|---------|--------|-------|-------------|----------------|
| 1    | ALFACE AMERICANA, fresca, folhas verdes e íntegras sem manchas escuras, sujidades, com grau de maturação que possibilite o consumo seguro e imediato. Acondicionada em saco plástico contendo uma unidade (pé) pesando aproximadamente de 250 a 350 gramas.  | UND     | 15.000 | CEASA | R\$ 2,77    | R\$ 41.550,00  |
| 2    | ALHO EM CABEÇA, tamanho médio, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 1000 gramas do produto.   | KG      | 375    | CEASA | R\$ 22,14   | R\$ 8.302,50   |
| 3    | BANANA PRATA. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.  | KG      | 33.750 | CEASA | R\$ 3,25    | R\$ 109.687,50 |
| 4    | BATATA INGLESA, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.   | KG      | 33.750 | CEASA | R\$ 5,41    | R\$ 182.587,50 |
| 5    | CEBOLA BRANCA, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.  | KG      | 22.500 | CEASA | R\$ 6,52    | R\$ 146.700,00 |
| 6    | CENOURA, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.  | KG      | 33.750 | CEASA | R\$ 4,35    | R\$ 146.812,50 |
| 7    | CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes.  | KG      | 3.750  | CEASA | R\$ 10,81   | R\$ 40.537,50  |
| 8    | CHUCHU. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.        | KG      | 18.750 | CEASA | R\$ 2,60    | R\$ 48.750,00  |
| 9    | LARANJA PERA, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em sacos vazados.   | KG      | 3.750  | CEASA | R\$ 2,90    | R\$ 10.875,00  |
| 10   | MAMÃO FORMOSA. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas. | KG      | 18.750 | CEASA | R\$ 3,88    | R\$ 72.750,00  |
| 11   | MELANCIA. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.      | KG      | 18.750 | CEASA | R\$ 2,08    | R\$ 39.000,00  |
| 12   | MELÃO JAPONÊS. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o   | KG      | 3.750  | CEASA | R\$ 3,61    | R\$ 13.537,50  |



|                               |   |     |        |       |           |                  |
|-------------------------------|---|-----|--------|-------|-----------|------------------|
|                               | consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.   |     |        |       |           |                  |
| 13                            | OVO DE GALINHA TIPO A. Tamanho médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas com 30 unidades envolvidas em invólucro de PVC atóxico. Validade mínima de 15 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.   | BDJ | 18.750 | CEASA | R\$ 17,04 | R\$ 319.500,00   |
| 14                            | PIMENTÃO VERDE. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas. | KG  | 3.750  | CEASA | R\$ 3,19  | R\$ 11.962,50    |
| 15                            | REPOLHO, com folhas íntegras, arredondadas e cerosas, sem manchas e com grau de maturação para consumo imediato. Isento de sujidades, parasitas ou quaisquer elementos estranhos que possam prejudicar à saúde humana.  | KG  | 3.750  | CEASA | R\$ 3,49  | R\$ 13.087,50    |
| 16                            | TOMATE. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.         | KG  | 3.750  | CEASA | R\$ 3,60  | R\$ 13.500,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b> |   |     |        |       |           | R\$ 1.219.140,00 |

| RITA DE CASSIA BARRETO LOPES – ME<br>CNPJ Nº 00.201.437/0001-93 |   |         |        |       |             |               |
|---|---|---------|--------|-------|-------------|---------------|
| LOTE 14 - COTA ME E EPP   |   |         |        |       |             |               |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANT  | MARCA | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
| 1   | ALFACE AMERICANA, fresca, folhas verdes e íntegras sem manchas escuras, sujidades, com grau de maturação que possibilite o consumo seguro e imediato. Acondicionada em saco plástico contendo uma unidade (pé) pesando aproximadamente de 250 a 350 gramas.   | UND     | 5.000  | CEASA | R\$ 2,77    | R\$ 13.850,00 |
| 2   | ALHO EM CABEÇA, tamanho médio, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 1000 gramas do produto.  | KG      | 125    | CEASA | R\$ 22,14   | R\$ 2.767,50  |
| 3   | BANANA PRATA. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas. | KG      | 11.250 | CEASA | R\$ 3,25    | R\$ 36.562,50 |
| 4   | BATATA INGLESA, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.  | KG      | 11.250 | CEASA | R\$ 5,41    | R\$ 60.862,50 |
| 5   | CEBOLA BRANCA, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.   | KG      | 7.500  | CEASA | R\$ 6,52    | R\$ 48.900,00 |
| 6   | CENOURA, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.   | KG      | 11.250 | CEASA | R\$ 4,35    | R\$ 48.937,50 |
| 7   | CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados   | KG      | 1.250  | CEASA | R\$ 10,81   | R\$ 13.512,50 |



|                               |   |     |       |       |           |                |
|-------------------------------|---|-----|-------|-------|-----------|----------------|
|                               | em sacos plásticos transparentes.   |     |       |       |           |                |
| 8                             | CHUCHU. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.         | KG  | 6.250 | CEASA | R\$ 2,60  | R\$ 16.250,00  |
| 9                             | LARANJA PERA, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em sacos vazados.  | KG  | 1.250 | CEASA | R\$ 2,90  | R\$ 3.625,00   |
| 10                            | MAMÃO FORMOSA. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.  | KG  | 6.250 | CEASA | R\$ 3,88  | R\$ 24.250,00  |
| 11                            | MELANCIA. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.       | KG  | 6.250 | CEASA | R\$ 2,08  | R\$ 13.000,00  |
| 12                            | MELÃO JAPONÊS. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.  | KG  | 1.250 | CEASA | R\$ 3,61  | R\$ 4.512,50   |
| 13                            | OVO DE GALINHA TIPO A. Tamanho médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas com 30 unidades envolvidas em invólucro de PVC atóxico. Validade mínima de 15 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.   | BDJ | 6.250 | CEASA | R\$ 17,04 | R\$ 106.500,00 |
| 14                            | PIMENTÃO VERDE. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas. | KG  | 1.250 | CEASA | R\$ 3,19  | R\$ 3.987,50   |
| 15                            | REPOLHO, com folhas íntegras, arredondadas e cerosas, sem manchas e com grau de maturação para consumo imediato. Isento de sujidades, parasitas ou quaisquer elementos estranhos que possam prejudicar à saúde humana.  | KG  | 1.250 | CEASA | R\$ 3,49  | R\$ 4.362,50   |
| 16                            | TOMATE. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.         | KG  | 1.250 | CEASA | R\$ 3,60  | R\$ 4.500,00   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b> |   |     |       |       |           | R\$ 406.380,00 |

|  |  |
|--|--|
| KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI<br>CNPJ Nº 38.263.979/0001-63 |  |
| LOTE 17 - EXCLUSIVO ME E EPP   |  |





| ITEM                   | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT | MARCA  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|------------------------|--|---------|-------|--------|-------------|--------------|
| 1                      | FÓRMULA INFANTIL 0 A 06 MESES DE IDADE. Fórmula infantil à base de proteínas lácteas em pó, enriquecida com ferro, sem adição de sacarose, com predominância de proteína de soro de leite em relação a caseína. Indicado para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Embalagem primária: lata ou pote contendo, no mínimo, 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. | UND     | 100   | NESTLÉ | R\$ 50,82   | R\$ 5.082,00 |
| 2                      | FÓRMULA INFANTIL 06 A 12 MESES DE IDADE. Fórmula infantil à base de proteínas lácteas em pó, enriquecida com ferro, sem adição de sacarose, com proteína de soro de leite e caseína. Indicado para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Embalagem primária: lata ou pote contendo, no mínimo, 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.                           | UND     | 100   | NESTLÉ | R\$ 48,78   | R\$ 4.878,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 17 |  |         |       |        |             | R\$ 9.960,00 |

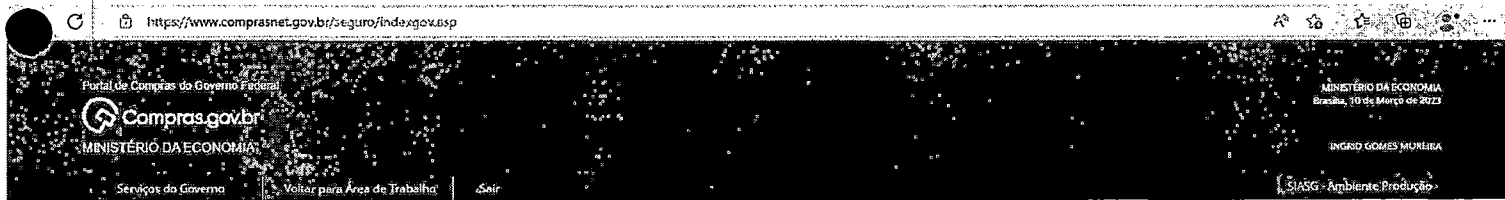
CAUCAIA/CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

  
**ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ANEXO I AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.31.02-IMAC**

**VENCEDORES: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 17.328.748/0001-10; KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ Nº 38.263.979/0001-63; D.W. DA SILVA DE SOUZA – CNPJ Nº 41.107.229/0001-07; RITA DE CASSIA BARRETO LOPES – ME CNPJ Nº 00.201.437/0001-93.**



➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
Termo de Adjudicação do Pregão  
Nº 11201/2023 (SRP)

Às 08:51 horas do dia 10 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 11201/2023, referente ao Processo nº 2023.01.12.01, o Pregoeiro, Sr(a) INGRID GOMES MOREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.